



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

ATO/PORTARIA Nº 023, de 20/10/2022.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

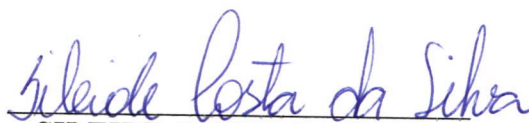
Art. 1º - Anular Portaria nº 018, de 16/08/2022.

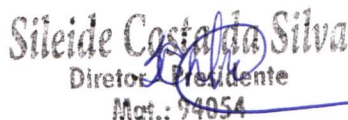
Art. 2º - Conceder Aposentadoria Especial de Professor a senhora **EUDNICE DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA G.F.D, Nível II, 150 H/A**, matrícula nº **8000056**, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB 70% (EFETIVOS), do Município de Vertente do Lério nos termos que dispõe do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 40,§5º da Constituição Federal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo os seus efeitos para o dia 16 agosto de 2022.

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 20/10/2022.


SILEIDE COSTA DA SILVA
DIRETORIA PRESIDENTE


Sileide Costa da Silva
Diretor Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**